



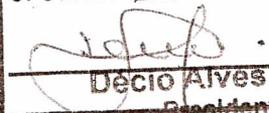
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 179/010

Solicita informações à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU

Senhor Presidente:

Aprovado por unanimidade (9x0)
Oticie-se.
S. Sessões <u>24 11 10</u>
 Décio Alves Vieira Presidente

PROTOCOLADO 005437 23/NOV/2010 16:05

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Todos os países do mundo discutem hoje a importância estratégica da água. Esse precioso líquido é um recurso estratégico para a humanidade, posto que mantém a vida no planeta, sustenta a biodiversidade e a produção de alimentos, suportando todos os ciclos naturais. Daí porque passam a ter importância fundamental as teses que defendem o uso adequado dos recursos hídricos.

Em síntese, o ser humano depende da água para a sua sobrevivência. As pessoas não podem ser privadas do acesso à água, que é um bem de domínio público e de uso comum do povo. A água, muito mais do que um recurso ambiental, é um *direito fundamental da pessoa humana*, em razão do que podemos exigir o acesso à ela, como prioridade absoluta em relação aos demais direitos.

Esta rápida introdução é necessária para tratarmos de problema relacionado com o abastecimento da água nas unidades habitacionais do CDHU na maioria dos





CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1010

municípios, especialmente agravado no Conjunto Habitacional **Ayrton Senna**, aqui em Piedade. O que ocorre já é sabido. Cada unidade habitacional recebe hidrômetro coletivo, que mede o consumo mensal da água e que por sua vez gera conta a ser paga por todos os condôminos; ocorre que em tal situação, não é possível saber quem gastou mais e quem gastou menos. Ou seja, um condômino que gastou pouca água acaba pagando a conta de quem a utilizou em excesso. Mas esse “sistema” de controle de consumo coletivo pode gerar situação pior ainda: o valor da conta começa a acumular e não é paga, o que provoca o corte do fornecimento da água, criando situação crítica para crianças, idosos e enfermos que residem nessas unidades habitacionais.

Isso só poderia ser resolvido com a instalação de hidrômetros individuais, ou seja, haveria um controle de gastos pois cada condômino arcaria com os gastos decorrentes do seu próprio consumo de água. Essa providência é que está sendo reivindicada na maioria dos municípios, mesmo porque a medição do consumo de energia elétrica é feita de maneira individual.

Assim, em razão do exposto, ouvido o E.Plenário e atendidas as demais disposições regimentais,

REQUEIRO à Mesa sejam enviados ofícios à Prefeitura Municipal de Piedade, na figura do chefe do Executivo, bem como à Companhia de



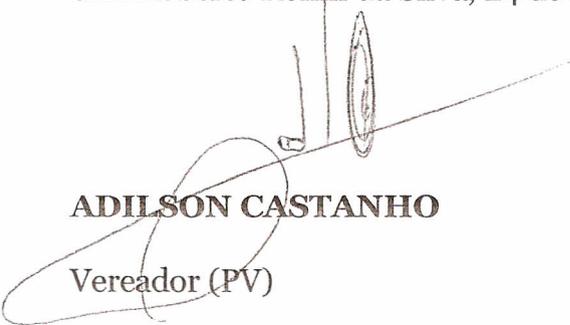
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1010

Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) do Estado de São Paulo, solicitando que esclareçam a esta Casa Legislativa, face às situações narradas, se existem estudos e providências no sentido de resolver este impasse envolvendo a prestação de serviços de abastecimento de água nos apartamentos das unidades habitacionais do CDHU, especialmente do Conjunto Habitacional “Ayrton Senna” e, caso a resposta seja positiva, informar em que estágio se encontram, bem como orientações que devam ser transmitidas aos próprios moradores do local, visando sanar o problema.

Sala Roberto Rolim da Silva, 24 de novembro de 2010.



ADILSON CASTANHO

Vereador (PV)

Sido em 15/12/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of. SEG. 244/10

Piedade, 14 de dezembro de 2010..

Ref.: n/nº PMP 9561

Requerimento n.º 179/10
Vereador Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente :

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, informamos que esta Municipalidade , vem contatando a CDHU , Gerência Sorocaba , para solução do problema de individualização dos cavaletes de água dos prédios verticalizados do Conjunto Habitacional Ayrton Senna da Silva , tendo sido gerado o protocolo de nº 10034/10 , conforme informação de nossa Diretoria de Obras e Serviços Públicos. Juntamos , ainda , cópia do Of.999/10 , em que reiteramos as providências do CDHU.

Na oportunidade , enviamos nossas considerações.

Atenciosamente,


Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo senhor
Décio Alves Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Nesto.

PROTUDOLO 005482 15/DEZ/2010 15:05

CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE